



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 475 /2025/DLEG

Uruguaiana, 25 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer Providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 142, do Vereador Anderson Cuco, protocolizado nesta Casa sob o nº 324/2025/LEG e aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a limpeza de via pública, na rua Feliciano Ribeiro, em frente ao nº 2625, esquina com os trilhos.

2. Justifica-se o presente em razão da limpeza e retirada de lixo da via pública serem ações essenciais para garantir a conservação do espaço urbano, promover a saúde pública e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos. A acumulação de resíduos em áreas públicas pode resultar em diversos problemas, como a proliferação de doenças, contaminação ambiental e a atração de animais indesejados. Além disso, o acúmulo de lixo compromete a estética da cidade e causa transtornos à mobilidade urbana. Ao realizar a limpeza, contribui-se para a manutenção do ordenamento e a organização do espaço, promovendo um ambiente mais agradável e seguro para todos.

3. Essa ação também demonstra o compromisso com a preservação do meio ambiente, evitando impactos negativos ao solo e à água, além de colaborar com a conscientização da população sobre a importância do descarte adequado dos resíduos. Dessa forma, a limpeza e remoção de lixo são medidas indispensáveis para a promoção da saúde, bem-estar e sustentabilidade urbana.

Atenciosamente,

Ver. JOALCE ALVES GONÇALVES
Presidente